PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XIV: PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRANAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP

Janeiro a Agosto/ 2022

29/09/2022

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a agosto de 2022 do **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP)**.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita de transferências da Prefeitura, acumulada até o 2° quadrimestre de 2022 aplicados no PROSAP perfaz o montante de R$ 93.796.589,53 (noventa e três milhões e setecentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

RECEITAS		
União/Estado	R$	R$ 543.788,40
PMP - trânsferência	R$	R$ 93.252.801,13
TOTAL	**R$**	**R$ 93.796.589,53**
Fonte: Balancete Financeiro		

As Despesas Liquidadas pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, até o 2º Quadrimestre, atingiu o montante de R$ 92.764.798,23 (noventa e dois milhões e setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

DESPESAS	
Orçamentária	R$ 92.764.798,23
Fonte: Balancete Financeiro	

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADO**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
UEP - PROSAP	R$ 125.501.979,34	R$ 92.764.798,23	R$ 92.188.773,58
TOTAL	**R$ 125.501.979,34**	**R$ 92.764.798,23**	**R$ 92.188.773,58**
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2022			

3. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP passam por análise da Controladoria Geral do Município, que emitem pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação

orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade doprocedimento se estiverem de acordo disposto no regramento para licitação: Políticas Para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9) e Politicas para aquisição de Bens de Contratação de Obras e Serviços do BID (GN – 2349-9), em conformidade particular estabelecida no item 1.12 da Política – Contratação Antecipada e Financiamento Retroativo, na Resolução nº. 14.698 de 02 de maio de 2019, referente à consulta formulada por esta Prefeitura ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA e segundo entendimento estabelecido no art. 42, § 5° da Lei n° 8.666/93.

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP** no período em questão, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=15555884000118, ou=Certificado PF A3, cn=JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018